



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

Copy to Verador Secretário
Antônio

Ubá 02/05/95

Vereador - Antônio Carlos Jacob
Presidente da Câmara

PARECER CLJR/025/95, em 02 de maio de 1995. *Em 2º e 3º votação:*
Aprovado por unanimidade -

Exmº Sr.

Vereador Antonio Carlos Jacob

DD. Presidente da Câmara Municipal de Ubá
Nesta

EM 15/05/95

Vereador Antonio Carlos Jacob
Presidente da Câmara

Em 1º voto
Aprovado por unanimidade -

REF.: PROJETO DE LEI 023/95

EM 08/05/95

Vereador Antonio Carlos Jacob
Presidente da Câmara

Senhor Presidente:

Os Vereadores abaixo-assinados, membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, de posse do Projeto de Lei em evidência, emitem o seguinte parecer:

1º)- Pretende o Vereador Geraldo Bicalho Calçado, que seja declarada de utilidade pública municipal, a "Ação Social da Igreja Evangélica Assembléia de Deus, em Ubá, Minas Gerais (ASADUMG)", com sede nesta cidade, em conformidade com a Lei nº 957, de 11 de abril de 1973;

2º)- Junta para tanto, os documentos exigidos pela legislação vigente e ainda, larga justificativa onde discorre sobre a atuação social da entidade;

3º)- A matéria se enquadra na legislação vigente.

Assim sendo, somos de parecer favorável à aprovação.
É o que nos parece, S.M.J.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

Tarciso
Vereador Luiz Tarciso Peixoto Guimarães
Presidente

Celio
Vereador Célio Botaro
Titular

Itamar
Vereador Itamar dos Santos
Titular